



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM LETRAS 2018.2

TURMA 2018.2

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), torna pública a abertura das inscrições para candidato(a)s regulares e para participantes do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT) ao processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico, turma de 2018.2, nas áreas de Estudos Linguísticos e de Estudos Literários, com ingresso em 1.º de agosto de 2018 e com defesa de Dissertação até 31 de julho de 2020.

I. DO PROGRAMA

Art. 1º. O PPGL compreende duas áreas de concentração (Estudos Literários e Estudos Linguísticos), cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa (LP), conforme segue:

Área de Estudos Literários

LP 1: Literatura, Memórias e Identidades

Descrição: Estudos de literatura e suas relações históricas, sociais e culturais; estudos das representações das relações de poder no texto literário; estudos das manifestações verbais, orais ou escritas, na perspectiva da memória e da história, individuais e/ou coletivas, com possível ênfase em literaturas e bens de cultura relativos à Amazônia.

Integrantes:

Prof. Dr. Carlos Augusto Nascimento Sarmento-Pantoja

Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes de Almeida

Prof. Dr. Luís Heleno Montoril del Castilo

Prof.^a Dr.^a Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões

Prof.^a Dr.^a Marlí Tereza Furtado

Prof.^a Dr.^a Izabela Guimarães Guerra Leal

Prof.^a Dr.^a Tânia Maria Sarmento-Pantoja

LP 2: Literatura: Interpretação, Circulação e Recepção

Descrição: Estudos de literatura: tradução e interpretação de obras de diferentes gêneros literários; produção, recepção e circulação de textos literários, nacionais e estrangeiros, na Amazônia; circulação e recepção da literatura brasileira.

Integrantes:

Prof. Dr. Antônio Máximo von Söhsten Gomes Ferraz

Prof.^a Dr.^a Germana Maria Araújo Sales

Prof. Dr. Gunter Karl Pressler

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM LETRAS 2018.2

Prof.^a Dr.^a Izabela Guimarães Guerra Leal
Prof.^a Dr.^a Juliana Maia de Queiroz
Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima do Nascimento
Prof.^a Dr.^a Marli Tereza Furtado
Prof.^a Dr.^a Mayara Ribeiro Guimarães
Prof. Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda
Prof.^a Dr.^a Valéria Augusti

Área de Estudos Linguísticos

LP 3: Análise, Descrição e Documentação das Línguas Naturais

Descrição: Descrição, análise e documentação de línguas naturais, com ênfase em línguas indígenas e no português amazônico, partindo de diferentes posições teórico-metodológicas incluindo tanto estudos voltados à avaliação e à formulação de teorias linguísticas, como aqueles que estudam o contexto histórico e sociocultural em que as línguas se inserem. São contemplados nesta linha os estudos do fenômeno linguístico em seu contexto social, comparativos e históricos, bem como com os estudos relacionados à pesquisa e análise de fontes e documentação referentes a tais línguas. Os estudos que abordam questões de planejamento linguístico e ensino bilíngue também se circunscrevem nesta linha.

Integrantes:

Prof. Dr. Abdelhak Razky
Prof. Dr. Alcides Fernandes de Lima
Prof.^a Dr.^a Ana Vilacy Moreira Galucio
Prof.^a Dr.^a Ângela Fabíola Chagas
Prof.^a Dr.^a Fátima Cristina da Costa Pessoa
Prof.^a Dr.^a Gessiane Lobato Picanço
Prof.^a Dr.^a Ivânia dos Santos Neves
Prof.^a Dr.^a Marilúcia Barros de Oliveira
Prof.^a Dr.^a Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira
Prof.^a Dr.^a Regina Celia Fernandes Cruz
Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes

LP 4: Ensino-Aprendizagem de Línguas e Culturas: Modelos e Ações

Descrição: Modelos e práticas relativos ao ensino-aprendizagem de línguas-culturas materna, segunda, estrangeira; considerações epistemológicas sobre a constituição e a evolução do campo; problemáticas da apropriação linguageira, da elaboração didática e da intervenção didático-pedagógica e sua articulação; problemáticas concernentes à constituição dos sujeitos nas relações de ensino; análise de políticas linguístico-educacionais, discursos do campo educacional e suas relações com a sala de aula; formação dos professores de língua materna, segunda e estrangeira.

Integrantes:

Prof.^a Dr.^a Gessiane Lobato Picanço
Prof.^a Dr.^a Myriam Crestian Chaves da Cunha
Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild
Prof.^a Dr.^a Walkyria Magno e Silva

Parágrafo único. O(a)s candidato(a)s devem prestar seleção para uma das linhas de pesquisa do Curso, indicando obrigatoriamente o nome de um(a) docente da linha pretendida como possível orientador(a) de sua pesquisa.

Art. 2º. As aulas da área de Estudos Literários são ministradas no turno matutino, das 08h30min às 12h10min, e as aulas da área de Estudos Linguísticos no turno vespertino, das 14h00 às 17h40min.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM LETRAS 2018.2

Art. 3º. As vagas disponíveis para a seleção regida por este Edital constam nos quadros a seguir.

Área de Concentração em Estudos Literários

LP 1: Literatura, Memórias e Identidades

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		REGULAR	PADT
Prof. Dr. Carlos Augusto Nascimento Sarmiento-Pantoja	Estudos sobre literatura e outras artes (teatro, dança, música, cinema e artes plásticas). A performance na literatura e no cinema. O trauma na literatura e no cinema. Memórias de guerra e a literatura. Testemunho e Catástrofe na literatura e no cinema. A resistência nas artes. O trágico e a tragédia clássica. A narrativa da memória traumática nas artes. A memória do teatro amazônico. A dramaturgia e a exceção.	1	--
Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes de Almeida	Literatura comparada; cronística do descobrimento da América espanhola e portuguesa; literatura contemporânea da América Latina; Nueva Novela Histórica; literatura e história.	2	--
Prof. Dr. Luís Heleno Montoril del Castilo	Literatura comparada, literatura brasileira; literatura, história, cultura e sociedade na Amazônia; literatura, modernidade e processos globalizantes; literatura, arte e cultura: Amazônia, Brasil e América Latina.	--	1
Prof. ^a Dr. ^a Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões	Amazônia, narrativa, literatura, oralidade e cultura.	2	--
Fátima do Nascimento	Literatura brasileira do século XX; Crítica literária do século XX; a produção de Benedito Nunes; Estudos da obra de Clarice Lispector; Literatura brasileira: poesia e prosa de autores e de temáticas da Amazônia; Literatura comparada; teoria e história literária; filosofia da arte (estética).	2	--
Prof. ^a Dr. ^a Marlí Tereza Furtado	Literatura Brasileira; estudos sobre Dalcídio Jurandir; literatura de temática amazônica nas perspectivas da narratologia e de literatura e sociedade; literatura comparada. Estudos de literatura feminina.	--	--
Prof. ^a Dr. ^a Izabela Guimarães Guerra Leal	Literatura comparada e tradução; etnopoesia; interculturalidade; literatura contemporânea com ênfase nos processos de recriação das artes verbais indígenas.	—	—
Prof. ^a Dr. ^a Tânia Maria Sarmiento-Pantoja	Estética e/ou a filosofia da Barbárie e categorias afins (memória, testemunho, catástrofe) em narrativas literárias, audiovisuais e gráficas produzidas na contemporaneidade (séculos XX-XXI).	= 1	—

LP 2: Literatura: Interpretação, Circulação e Recepção

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		REGULAR	PADT

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM LETRAS 2018.2

Prof. Dr. Antônio Máximo von Söhsten Ferraz	Teoria da Literatura e Filosofia, com ênfase na reflexão sobre a interpretação literária e as referências entre arte e pensamento.	3	--
Prof. ^a Dr. ^a Germana Maria Araújo Sales	História da leitura; história da literatura; romance-folhetim; romance do século XIX; prosa de ficção oitocentista.	2	--
Prof. Dr. Gunter Karl Pressler	História e recepção da literatura (brasileira), literatura da Amazônia e literatura dos viajantes; Walter Benjamin; Dalcídio Jurandir; teoria da recepção e narratologia.	--	--
Prof. ^a Dr. ^a Izabela Guimarães Leal	Tradução e recepção: literatura contemporânea; psicanálise; desconstrução.	--	--
Prof. ^a Dr. ^a Juliana Maia de Queiroz	Poesia e prosa de ficção oitocentista: produção, circulação e recepção (Brasil, Portugal, Inglaterra e Estados Unidos); literatura e história; história do livro e da leitura; literatura e ensino.	4	--
Prof. ^a Dr. ^a Maria de Fátima do Nascimento	Literatura brasileira do século XX; Crítica literária do século XX: a produção de Benedito Nunes; Estudos da obra de Clarice Lispector; Literatura brasileira: poesia e prosa de autores e de temáticas da Amazônia; Literatura comparada; teoria e história literária; filosofia da arte (estética).	2	--
Prof. ^a Dr. ^a Marli Tereza Furtado	Literatura Brasileira; estudos sobre Dalcídio Jurandir; literatura de temática amazônica nas perspectivas da narratologia e de literatura e sociedade; literatura comparada. Estudos de literatura feminina.	1	--
Prof. ^a Dr. ^a Mayara Ribeiro Guimarães	Estudos da narrativa brasileira, literatura brasileira moderna e contemporânea, literatura comparada, tradução.	2	--
Prof. Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda	Literatura e recepção, Guimarães Rosa, teorias críticas.	2	--
Prof. ^a Dr. ^a Valéria Augusti	História do livro e da leitura; historiografia literária; prosa de ficção do século XIX.	2	--

Área de Concentração em Estudos Linguísticos

LP 3: Análise, Descrição e Documentação das Línguas Naturais

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		REGULAR	PADT
Prof. Dr. Abdelhak Razky	Geografia linguística; variação linguística; terminologia e socioterminologia; políticas linguísticas e Sociolinguística.	--	--
Prof. Dr. Alcides Fernandes de Lima	Geossociolinguística, Lexicologia, Lexicografia e Socioterminologia. Sociolinguística educacional. Estudos do português brasileiro a partir do Atlas Linguístico do Brasil.	1	--

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM LETRAS 2018.2

Prof. ^a Dr. ^a Ana Vilacy Moreira Galucio	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, atuando principalmente nos seguintes temas: morfologia, sintaxe, linguística histórica, línguas indígenas especialmente línguas Tupi.	2	--
Prof. ^a Dr. ^a Ângela Fabíola Chagas	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, principalmente os seguintes temas: morfologia, sintaxe, morfossintaxe, linguística descritiva, línguas indígenas.	1	--
Prof. ^a Dr. ^a Fátima Cristina da Costa Pessoa	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, especificamente em análise do discurso, atuando principalmente na interface linguagem, discurso e trabalho.	--	--
Prof. ^a Dr. ^a Gessiane Lobato Picanço	Fonética e fonologia (teórica ou descritiva), fonologia diacrônica, fonologia experimental e morfologia de línguas naturais.	3	--
Prof. ^a Dr. ^a Ivânia dos Santos Neves	Antropologia linguística, com ênfase no estudo de sociedades indígenas e teoria e análise linguística, especificamente em análise do discurso, voltadas para os estudos de práticas enunciativas e subjetivações.	--	--
Prof. ^a Dr. ^a Marilúcia Barros de Oliveira	Dialetologia e Sociolinguística (variação fonética, lexical e morfossintática); Diversidade linguística e relações etnicorraciais. Atlas Linguísticos. Línguas de sinais: descrição e variação. Palatalização e despalatalização: variação e teoria; fonética e fonologia (ênfase em Fonologia de Geometria de Traços).	--	--
Prof. ^a Dr. ^a Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	Línguas indígenas: teoria e análise linguística; aspectos da morfossintaxe; morfologia; sintaxe; educação indígena.	2	-
Prof. ^a Dr. ^a Regina Celia Fernandes Cruz	Variação linguística, aspectos fonéticos, variação fonológica, fala espontânea, aspectos prosódicos, análise acústica, e análise e descrição da LGA.	2	-
Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, atuando principalmente nos seguintes temas: Apurinã; Aruák; linguística tipológico-funcional; linguística histórica; a relação entre língua, sociedade, cultura, história e cognição (na antropologia linguística, sociolinguística, e linguística cognitiva); línguas indígenas; educação em línguas indígenas; revitalização e manutenção de línguas minoritárias; e análise e descrição do português amazônico.	2	--

LP 4: Ensino-Aprendizagem de Línguas e Culturas: Modelos e Ações

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		REGULAR	PADT
Prof. ^a Dr. ^a Gessiane Lobato Picanço	Leitura e cognição: aspectos cognitivos e linguísticos envolvidos no processamento da leitura; proficiência em leitura.	1	--
Prof. ^a Dr. ^a Myriam Crestian Chaves da	Avaliação (certificativa e formativa) e processos de regulação no ensino/aprendizagem de línguas	--	--

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM LETRAS 2018.2

Cunha	(materna, segunda ou estrangeiras): discussão epistemológica e análise de práticas, na perspectiva da integração da avaliação às problemáticas da elaboração didática, da apropriação linguageira e da intervenção didático-pedagógica e na formação de professores.		
Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild	Práticas de ensino na formação de professores, práticas de escrita acadêmica, análise de textos acadêmicos relacionados ao ensino e\ou à formação do professor, práticas de formação de leitores e\ou ensino da escrita, na interface teórica entre análise do discurso e educação.	2	--
Prof. ^a Dr. ^a Walkyria Magno e Silva	Ensino e aprendizagem de línguas, motivação, autonomia, aconselhamento linguageiro, aprendizagem de línguas estrangeiras como um sistema adaptativo complexo.	--	--

Art. 4º. Cada candidato(a) concorrerá às vagas disponibilizadas pelo(a) docente que indicou como possível orientador(a) de sua pesquisa.

§ 1º. O(A) candidato(a) aprovado(a), mas não classificado(a) para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) pelo(a) docente indicado(a) como orientador(a), poderá ser remanejado(a) para outro(a) orientador(a) da mesma linha de pesquisa, desde que este ainda disponha de vaga(s) e expresse sua anuência.

§2º. O PPGL não é obrigado a preencher todas as vagas disponibilizadas.

§3º. Ao término do processo seletivo, havendo candidatos aprovados mas não classificados, o Colegiado do PPGL poderá remanejar vagas não preenchidas do Doutorado para o Mestrado, e vice-versa, conforme disposto no art. 33.

II. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Art. 5º. O processo seletivo é constituído por duas etapas eliminatórias e classificatórias, para efeito de ingresso no programa:

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos
- b) Prova oral

Art. 6º. As etapas do processo seletivo obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção apresentado abaixo.

Cronograma geral do processo de seleção

ETAPAS	Data de início	Data de término/resultado	Horário de início	Horário de término
Lançamento do edital	04/05/2018			
Inscrições	21/05/2018	25/05/2018	9h-12h	14h-17h
Homologação das inscrições	28/05/2018	05/06/2018	—	
Resultado da homologação das inscrições	05/06/2018		A partir das 16h	

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM LETRAS 2018.2

Realização da prova escrita	21/06/2018	9h-13h Estudos literários	14h-18h Estudos linguísticos	
Resultado da prova escrita	25/06/2018	A partir das 16h		
Realização da prova oral	28/06/2018	03/07/2018	8h-18h Estudos literários	8h-18h Estudos linguísticos
Resultado da prova oral	04/07/2018	A partir das 14h		
Resultado final	09/07/2018	A partir das 16h		

III. DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições para o processo de seleção para o Curso de Mestrado poderão ser efetuadas a partir do dia **21/05/2018**, de uma das seguintes formas:

- (a) **Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras**, na Universidade Federal do Pará, no Laboratório de Linguagem, das 9h às 12h e das 14h às 17h, até **25/05/2018**;
- (b) **Por via postal**: a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o endereço da Secretaria do Programa, conforme disposto a seguir, preferencialmente por meio de serviço de entrega rápida (SEDEX), com data da postagem até **25/05/2018**.

§1º. As inscrições serão realizadas no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Letras
Universidade Federal do Pará
Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto
Laboratório de Ciências da Linguagem
Rua Augusto Correa, s/n.
CEP 66075-900 Belém/PA

§2º. As inscrições feitas por via postal que não chegarem ao PPGL até o final do processo de homologação, mesmo que postadas dentro do período estipulado no caput deste artigo, serão automaticamente indeferidas.

§3º. A secretaria do PPGL não se responsabiliza por eventuais extravios ou atrasos na entrega dos documentos por via postal.

Art. 8º. Os documentos necessários para a inscrição ao Curso de Mestrado são:

- (a) Formulário de Inscrição preenchido, constante do Anexo 1 deste Edital;
- (b) 1 cópia do Diploma de Curso de Graduação;
- (c) 1 cópia da Carteira de Identidade;
- (d) 1 cópia do CPF;
- (e) 1 cópia do Título de Eleitor, com comprovação de quitação eleitoral;
- (f) 2 cópias do projeto de pesquisa, sem encadernação, identificado apenas pelo número da Carteira de Identidade;
- (g) 1 cópia do documento comprobatório de proficiência em Alemão, Inglês, Francês ou Espanhol, conforme indicações dadas no capítulo IV do presente Edital.

§1º. No caso de estudantes concluintes de curso de graduação no ano de 2018, o documento requerido pelo item “b” pode ser substituído, no ato da inscrição, por declaração comprobatória, expedida pela

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM LETRAS 2018.2

secretaria de seu curso, de que o candidato(a) é provável concluinte, ficando o candidato(a) obrigado a apresentar comprovante de integralização do Curso, quando de sua primeira matrícula no Programa, caso seja aprovado.

§2º. O(a)s candidato(a)s surdo(a)s deverão indicar essa condição no espaço correspondente do Formulário de Inscrição para que possam realizar as provas do processo seletivo em conformidade com o que estabelece este edital para esses casos.

§3º. Os diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter sido revalidados por uma instituição de ensino superior brasileira, conforme legislação vigente.

Art. 9º. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPGL e na página do Programa (www.propesp.ppgl.ufpa.br / www.ppgl.propesp.ufpa.br).

Parágrafo único. Somente estarão aptos a realizar as provas de seleção o(a)s candidato(a)s que tiverem as inscrições homologadas.

Art 10. A documentação do(a)s candidato(a)s não aprovado(a)s estará disponível na Secretaria do Curso pelo período de 15 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo e, após esse prazo, será descartada.

IV. DA PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 11. Para a realização do curso de Mestrado, o(a) candidato(a) deverá apresentar proficiência de leitura em uma das seguintes línguas estrangeiras: alemão, espanhol, francês ou inglês.

Parágrafo primeiro. A proficiência em uma língua estrangeira deverá ser atestada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, conforme o art. 9º.

Art. 12. Serão aceitos os seguintes documentos para comprovar a proficiência de leitura em línguas estrangeiras:

- (a) diploma de graduação em Letras (alemão, espanhol, francês ou inglês);
- (b) certificado do PROFILE, projeto de extensão universitária vinculado à Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM) da UFPA, obtido com conceito Regular ou superior (www.ufpa.br/profile);
- (c) comprovante de aprovação com conceito Bom no 5º. nível dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras da UFPA ou do Curso de Alemão da Casa de Estudos Germânicos da UFPA;
- (d) outros documentos emitidos por instituições reconhecidas, a serem examinados pela banca para efeito de homologação da inscrição.

Parágrafo único. Excetuando-se os diplomas de graduação em Letras do inciso A, as demais comprovações devem datar de até cinco anos.

Art. 13. Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Alemã:

- (a) *Großes Deutsches Sprachdiplom*;
- (b) *Kleines Deutsches Sprachdiplom*;
- (c) *Oberstufe* do Instituto Goethe;
- (d) *Oberstufe* do *Österreichisches Sprachdiplom Deutsch*;
- (e) *Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2)* da *Kulturministerkonferenz*;
- (f) *Abitur* realizado na Alemanha;
- (g) *Matura* realizada na Áustria ou na Suíça.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM LETRAS 2018.2

Art. 14. Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Francesa:

- (a) certificado DELF (nível B1 no mínimo), DALF ou *Nancy 1, 2 ou 3*;
- (b) comprovante de Curso Livre completo na Aliança Francesa.

Art 15. Para a língua espanhola será aceito o Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), emitido pelo Ministério de Educación/Instituto Cervantes, no Nível Intermediário, no mínimo.

Art. 16. Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Inglesa:

- (a) certificado TOEFL (com, no mínimo, 70% da pontuação; 213 pontos para o *Computer-based Test* (CBT) ou 550 pontos para o *Paper-based Test* ou 80 pontos para o *Internet-based Test* (IBT) ou 460 pontos no *Institutional Test of Proficiency* (ITP);
- (b) Michigan, Cambridge (*Certificate of Proficiency in English* — CPE — ou *Certificate in Advanced English* — CAE);
- (c) *International English Language Test* (IELTS, mínimo de 6,0 pontos);
- (d) comprovante de Curso Livre completo em instituições de ensino de línguas como CCBEU, Cultura Inglesa, Aslan.

VI. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Art. 17. A Prova Escrita constitui etapa classificatória e eliminatória do processo de seleção para o Curso de Mestrado.

Parágrafo único. No momento da Prova Escrita, o(a) candidato(a) deverá apresentar obrigatoriamente o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação com foto.

Art. 18. A prova de conhecimentos específicos versará sobre temas relativos à área de concentração escolhida (Estudos Linguísticos ou Estudos Literários). O(a)s candidato(a)s responderão, com texto dissertativo, a:

- (a) 1 questão comum à área de concentração escolhida, a qual valerá 4,0 (quatro) pontos;
- (b) 1 questão específica relativa à linha de pesquisa escolhida, a qual valerá 6,0 (seis) pontos.

§1º. Este Edital fornece, no ANEXO 6, uma lista indicativa de obras que podem ser consultadas pelo(a)s candidato(a)s para se prepararem à prova de conhecimento específico.

§2º. É vedada a consulta a quaisquer materiais, impressos ou eletrônicos, durante a realização da prova de conhecimentos específicos.

§3º. A folha de prova deve ser identificada unicamente com o número da carteira de identidade (RG) do(a) candidato(a), sendo qualquer outra forma de identificação, inclusive no corpo do texto, proibida sob pena de anulação da prova.

§4º. A prova terá duração de quatro horas ~~contadas a partir do término do sorteio dos temas, exceto nas circunstâncias descritas no art. 20.~~

Art. 19. Candidato(a)s surdo(a)s deverão responder à prova escrita em língua portuguesa, submetendo-se ao que determinam os parágrafos primeiro a quarto do art. 19, e terão o tempo de cinco horas para concluí-la, contadas a partir do seu recebimento.

Art. 20. A prova de conhecimentos específicos será avaliada, com base nos critérios expostos no Anexo 2, por uma banca composta por três docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM LETRAS 2018.2

em Letras, da área de concentração correspondente, indicados pelo Colegiado.

Art. 21. Será aprovado(a), na prova de conhecimentos específicos, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete).

VII. DA PROVA ORAL

Art. 22. A Prova Oral constitui etapa classificatória e eliminatória do processo de seleção para o Curso de Mestrado.

Parágrafo único. No momento da Prova Oral, o(a) candidato(a) deverá apresentar obrigatoriamente o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação com foto.

Art. 23. Candidato(a)s surdo(a)s poderão realizar a Prova Oral em LIBRAS, com a presença de um(a) intérprete.

Parágrafo único. O tempo de duração da Prova Oral com candidato(a)s surdo(a)s poderá ser estendido, a critério da banca examinadora, em virtude do processo de interpretação simultânea.

Art. 24. Na Prova Oral, o(a) candidato(a) será arguido(a) sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de pesquisa, bem como sobre seu percurso acadêmico e sua disponibilidade para as atividades do Programa.

Art. 25. O projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a) deve ser de sua própria autoria, propondo a investigação de um problema relevante para a área de conhecimento.

§1º. O projeto de pesquisa deve estar claramente relacionado à linha de pesquisa e às temáticas de interesse para orientação do(a) docente indicado(a) como possível orientador(a), conforme constam nos Art. 1º e 2º deste Edital.

§2º. Caso o projeto de pesquisa apresentado à seleção resulte de pesquisa anterior, na qual houve colaboração de outros pesquisadores (inclusive orientadores), essa informação deve estar expressa no texto.

Art. 26. O texto do projeto deverá conter as seguintes partes:

- (a) CAPA: número de documento de identificação do candidato (RG), título, linha de pesquisa à qual se vincula, nome do docente indicado como possível orientador, local, data;
- (b) INTRODUÇÃO: delimitação do objeto/problema a ser estudado (pergunta de investigação);
- (c) JUSTIFICATIVA: revisão bibliográfica que permita situar teoricamente o problema abordado e justificar sua relevância e originalidade;
- (d) OBJETIVOS: definição de um objetivo geral e de objetivos específicos;
- (e) METODOLOGIA: procedimentos metodológicos necessários à realização da pesquisa;
- (f) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: previsão dos períodos necessários para a execução de cada etapa da pesquisa, levando em conta os prazos do Programa;
- (g) REFERÊNCIAS: relação das obras citadas no corpo do texto, em conformidade com as normas da ABNT.

Art. 27. O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 10 páginas e no máximo 15 páginas, incluídas todas as suas partes constitutivas, obedecendo à seguinte formatação:

- (a) Papel tamanho A4;
- (b) Fonte Times New Roman 12;

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM LETRAS 2018.2

- (c) Espaçamento 1,5 entre linhas;
- (d) Margens superior e inferior de 2 cm;
- (e) Margens esquerda e direita de 3 cm;
- (f) Páginas numeradas no canto superior à direita.

Art. 28. A Prova Oral será conduzida por dois (duas) docentes, sendo um(a) dele(a)s o(a) orientador(a) pretendido(a) ou um(a) docente por ele(a) indicado(a), e o(a) outro(a), um(a) docente do Programa pertencente à mesma área de concentração, indicado(a) pela banca, e será avaliada com base nos critérios dispostos no Anexo 4 deste Edital.

Art. 29. Será aprovado(a), na prova oral, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete).

VIII. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Art. 30. Será automaticamente eliminado(a) o(a) candidato(a) que:

- (a) Não comparecer a qualquer uma das etapas da seleção nos dias e horários marcados;
- (b) Não apresentar documento de identificação com foto em qualquer uma das etapas da seleção;
- (c) Apresentar-se com atraso na prova oral;
- (d) Não assinar a lista de frequência no momento da prova oral.

IX. DOS RESULTADOS

Art. 31. A nota do(a) candidato(a), em cada etapa da seleção, será a média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos avaliadores.

Parágrafo único. A divulgação do resultado de cada etapa da seleção incluirá:

- a) as notas atribuídas pelos avaliadores, não identificados nominalmente;
- b) a nota final, constituída pela média das notas dos avaliadores; e
- c) o resultado (“aprovado” ou “não aprovado”).

Art. 32. Serão considerados aprovados no processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima sete (7,0) em cada uma das etapas eliminatórias, conforme Regimento do PPGL (Cap. VII, Art. 23, parágrafo único).

§ 1º. Serão classificados os candidatos aprovados até o preenchimento das vagas ofertadas por cada orientador, conforme expresso neste edital.

§ 2º. Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ser remanejados para vagas que não foram preenchidas, desde que:

- (a) o candidato se manifeste, por meio de requerimento (ver modelo Anexo 4), indicando o remanejamento de vaga pretendido;
- (b) os orientadores pertençam à mesma linha de pesquisa, nos casos em que o remanejamento envolver vagas ofertadas por orientadores diferentes;
- (c) o orientador requerido pelo candidato manifeste sua anuência ao remanejamento solicitado.

Art. 33. Os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- (a) maior nota na prova oral;
- (b) maior nota na prova escrita;
- (c) maior idade do(a) candidato(a).

X. DOS RECURSOS

Art. 34. A interposição de recurso só poderá ser feita de forma individual e presencial pelo(a) candidato(a) ou por seu (sua) representante legal, apresentando requerimento na Secretaria do PPGL, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.

Parágrafo único. Os recursos enviados via Internet ou via postal não serão aceitos.

Art. 35. O prazo para interposição de recursos será de 48h em qualquer caso, após a realização das etapas e/ou divulgação dos resultados.

Art. 36. O recurso deverá indicar, de forma precisa, o aspecto em que o (a) candidato(a) se julgar prejudicado(a). Deverá ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, sempre que possível, cópia da documentação pertinente.

Art. 37. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso que não apresente fundamentação ou que tenha sido apresentado fora do prazo estipulado ou não subscrito pelo(a) próprio(a) candidato(a).

Art. 38. O(a)s candidato(a)s com deficiência deve(m) manifestar-se no ato da inscrição, indicando à secretaria do Programa o tipo de atendimento de que necessitam para realização das provas.

Parágrafo único. Em casos como os de adoecimento, acidente ou outras circunstâncias que tenham surgido após a inscrição e que requeiram medidas de atendimento especial para realização das provas, o(a)s candidato(a)s deverá(ão) apresentar – com o máximo de antecedência – documentação médica avaliada pelo Serviço Médico da Universidade Federal do Pará (UFPA), para fins de direito, mediante requerimento endereçado à Coordenação do PPGL.

Art. 39. Os resultados serão afixados no painel de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e postados na página do Programa de Pós-Graduação em Letras (www.propesp.ppgl.ufpa.br www.ppgl.propesp.ufpa.br).

Art. 40. Não serão divulgados resultados por telefone.

Art. 41. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- (a) Anexo 1: Formulário de inscrição
- (b) Anexo 2: Ficha da avaliação da prova escrita
- (c) Anexo 3: Ficha de avaliação da prova oral
- (d) Anexo 4: Bibliografia indicativa

Art. 42. Cabe ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras deliberar sobre os casos omissos neste Edital.

Belém, 04 de maio de 2018.

Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
TURMA\ 2018.2

Solicito, por meio deste instrumento, inscrição ao Curso de Mestrado em Letras da Universidade Federal do Pará, para o que apresento os documentos exigidos e declaro conhecer integralmente todas as normas e condições do EDITAL Nº 2018.2-PPGL/UFPA.

I. DADOS PESSOAIS:

Nome completo: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: _____ Estado civil: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Local de nascimento _____
Filiação: _____
R.G. no _____ Data de Emissão: ____/____/____
Órgão Emissor: _____
CPF: _____
Título Eleitoral no: _____ Zona: _____
Seção: _____
Certificado de Serviço Militar (Sexo Masculino) no _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____
Fone residencial: (____) _____
Celular: _____
E-mail: _____ ou _____
Endereço para correspondência (caso seja diferente do endereço residencial)

II. DADOS PROFISSIONAIS:

Profissão: _____
Empresa: _____
Função: _____
Endereço: _____
Fone: _____ Tempo de Serviço (anos e meses): _____

III. FORMAÇÃO:

Graduação: _____
Área: _____ Ano: _____
Instituição: _____
Pós-Graduação: _____
Área: _____
Instituição: _____ Ano: _____

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Tem necessidades especiais (surdez, acuidade visual, etc.):

() SIM () NÃO

Descrição: _____

Área de concentração escolhida:

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM LETRAS 2018.2

Estudos Literários ()

Estudos Linguísticos ()

Língua Estrangeira:

Anexou uma declaração de proficiência em língua estrangeira

() Sim () Não

Linha de pesquisa escolhida:

LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES ()

LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO ()

ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS ()

ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS: MODELOS E AÇÕES ()

Orientador(a) indicado(a):

Declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-Graduação em Letras, cumprirei integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no regimento, especialmente no que se refere aos prazos e créditos.

Belém-PA, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO 2
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS
 TURMA 2018.2**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

RG do(a) candidato(a): _____

Linha de pesquisa: _____

Critério		Porcentagem da pontuação	Notas atribuídas		
			Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Critérios formais	1. Inclui os elementos fundamentais de um texto de natureza acadêmica, articulando com coerência e coesão suas diferentes partes?	30%			
	2. Demonstra domínio da norma culta e das normas técnicas?				
Critérios de conteúdo	3. Seleciona com adequação os conceitos relevantes em relação aos temas solicitados na prova, apoiando-se neles com consistência e criticidade e indo além do senso comum ou da paráfrase de autores e posições bem conhecidas na área?	70%			
	4. Faz uso adequado da bibliografia da área temática?				
TOTAL		100%			

Nota final: _____

 Avaliador 1

 Avaliador 2

 Avaliador 3

ANEXO 3
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS
TURMA 2018.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

Candidato(a): _____

Linha de pesquisa: _____

Orientador pretendido: _____

Aval do orientador

O projeto de pesquisa apresentado para seleção está relacionado à linha de pesquisa e aos temas de interesse do(a) docente indicado(a) como orientador(a)?

() SIM

() NÃO

Crítérios de avaliação

Crítério	Pontuação máxima	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
1 – O projeto contempla todos os itens do Art. 26 do Edital (capa, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências, em conformidade com a ABNT), e o texto está escrito de acordo com a norma culta e os estilos de composição esperados em um texto acadêmico?	1,5			
2 – Os diferentes aspectos do projeto (justificativa, objetivos, e metodologia) são coerentes entre si e com o problema de pesquisa apresentado?	3,5			
3 – O(a) candidato(a) defendeu adequadamente o projeto de pesquisa apresentado, demonstrando que o problema de pesquisa é pertinente e exequível?	5,0			
TOTAL	10,0			

Nota final: _____

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

ANEXO 4
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS
TURMA 2018.2

SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE VAGAS

Eu, _____, RG _____, candidato aprovado, mas não classificado, no Pleito supracitado, venho por meio deste documento requerer o Remanejamento de Provável Orientador do(a) Prof.(a) Dr.(a) _____ para o(a) Prof.(a) Dr.(a) _____. Tal solicitação é feita com base no Art. 32 do presente Edital.

Belém, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Requerente

<p>() ACEITO ser orientador do candidato</p> <p>_____</p> <p>(nome do candidato)</p> <p>_____</p> <p>(assinatura do orientador)</p> <p>Belém, ____ de _____ de 201 ____.</p>	<p>() NÃO ACEITO ser orientador do candidato.</p> <p>_____</p> <p>(nome do candidato)</p> <p>_____</p> <p>(assinatura do orientador)</p> <p>Belém, ____ de _____ de 201 ____.</p>
---	--

ANEXO 5

BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

Indicações gerais:

CANDIDO, Antonio. *Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos*. 7. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1993. 2 v.

CULLER, Jonathan. *Teoria Literária: uma introdução*. Trad. Sandra Vasconcelos. São Paulo: Beca, 1999.

EAGLETON, Terry. *Teoria Literária: uma introdução*. 3. ed. Trad. Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

NITRINI, Sandra. *Literatura Comparada*. São Paulo: Edusp, 1997.

Indicações complementares para cada linha:

LP 1 - LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES

FERREIRA, Jerusa Pires. *Armadilhas da memória*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.

~~BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: Obras Escolhidas*. São Paulo: Brasiliense, 1994.~~

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP & A, 2006.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Trad. Alain François. Campinas: UNICAMP, 2007.

~~SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007.~~

ZUMTHOR, Paul. *Introdução à poesia oral*. Trad. Jerusa Pires Ferreira. São Paulo: Hucitec, 1997.

LP 2 - LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO

CAMPOS, Haroldo de. *Metalinguagem e outras metas*. São Paulo: Perspectiva, 1992.

CHARTIER, Roger. *A ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII*. Trad. Mary del Priore. Brasília: UnB, 1994.

IBSCH, Elrud. A recepção literária. In: ANGENOT, Marc *et alii*. *Teoria Literária: problemas e perspectivas*. Trad. Ana Luísa Faria. Lisboa: Dom Quixote, 1995. p. 307-313.

LIMA, Luiz Costa (Org.). *Teoria da Literatura em suas fontes*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 2 v.

MORETTI, Franco. O romance: história e teoria. *Novos estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 85, p. 201-212, nov. 2009.

ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

Indicações gerais:

BENVENISTE, Émile. *Problemas de Linguística Geral II*. Campinas: Pontes, 1989.

FIORIN, José Luiz (Org.). *Introdução à Linguística: objetos teóricos*. São Paulo: Contexto, 2002. 2 v.

MARTELOTTA, Mario Eduardo (Org.). *Manual de linguística*. São Paulo: Contexto, 2008.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de Linguística Geral*. Trad. Antonio Chellini et alii. 27. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

Indicações complementares para cada linha:

LP 3 - ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS

- CALVET, Louis-Jean. *Sociolinguística: uma introdução crítica*. São Paulo: Parábola, 2002.
BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1999.
FERREIRA, Marília (Org.). *Descrição e ensino de línguas*. Campinas: Pontes, 2015.
GREGOLIN, Maria do Rosário. Análise do Discurso e mídia: a (re)produção das identidades. *Revista Comunicação, Mídia e Consumo*, São Paulo, v. 4, n. 11, p. 11-25, 2007.
PERINI, Mário A. *Princípios de linguística descritiva: introdução ao pensamento gramatical*. São Paulo: Parábola, 2006.
ROSA, Maria Carlota. *Introdução à Morfologia*. São Paulo: Contexto, 2000.
SILVA, Thaís Cristófar. *Fonética e Fonologia do Português*. São Paulo: Contexto, 2000.

LP 4 - ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS: MODELOS E AÇÕES

- ANTUNES, Irandé. *Língua, texto e ensino – outra escola possível*. São Paulo: Parábola, 2009.
_____. *Aula de Português: encontro & interação*. São Paulo: Parábola, 2003.
BUNZEN, Clécio; MENDONÇA, Márcia (Org.). *Português no ensino médio e formação do professor*. São Paulo: Parábola, 2006.
CONSELHO DA EUROPA. *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas: aprendizagem, ensino, avaliação*. Trad. Maria Joana Pimentel do Rosário e Nuno Verdial Soares. Porto: ASA, 2001. Disponível em: http://www.asa.pt/downloads/Quadro_Europeu_001_072.pdf.
FRANCHI, Carlos. *Mas o que é mesmo gramática?* 2. ed. São Paulo: Parábola, 2008.
GERALDI, João Wanderley (Org.). *O texto na sala de aula*. 3. ed. São Paulo: Ática, 2002.
_____. *Portos de passagem*. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
PAIVA, Vera Lucia Menezes de Oliveira. *Aquisição de Segunda Língua*. Campinas: Parábola, 2014.
RIOLFI, Cláudia et al. *Ensino de Língua Portuguesa*. São Paulo: Thompson, 2008.
SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. *Gêneros orais e escritos na escola*. Org. e trad. Roxane Rojo e Gláís Sales Cordeiro. Campinas: Mercado de Letras, 2004.